



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA 1º quadrimestre / 2022

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD- CRAMI ABCD	
Endereço da Sede: Rua Humberto Olivieri, 114, Jardim Bela Vista, Santo André – SP.	
Presidente: Paulo Roberto Machado	
Responsável Técnico: Fernando Eduardo Caffarello	
CREAS de referência: Centro	
Nome do Serviço/Objeto, Programa ou Projeto: Serviço de proteção social às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias	
Somente para o SCFV:	
Modalidades: () Modalidade I- 0 a 6 anos () Modalidade II- 6 a 17 anos () Modalidade III – 18 a 59 anos () Modalidade IV – 60 anos ou mais	
Nº do processo de monitoramento: SB 98224/2022	
Nº do processo de prestação de contas: SB 104207/2022 (digital)	
Nº do Instrumento do Termo: 007/2022	
Vigência: 10/02/2022 à 31/12/2022	
Repasso de implantação (parcela única): R\$ 55.000,00 Valor repasse mensal: R\$ 58.620,00 (11 parcelas) Repasse total no exercício 2022: R\$ 699.820,00	

ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS DA PARCERIA (OBJETIVOS)	Foi observado que o CRAMI cumpriu de forma satisfatória os seguintes objetivos: realizar trabalho socioassistencial às crianças, adolescentes e suas famílias durante a existência de violações de direitos em suas relações, visando a superação deste cenário; propiciar espaços de escuta e reflexão, com crianças, adolescentes e seus responsáveis, que possibilitem a ressignificação de relações familiares violentas, preferencialmente através de grupos reflexivos; viabilizar a inclusão em serviços, programas e benefícios socioassistenciais que propiciem aquisições de renda e segurança alimentar, superando ambientes propícios a manutenção de violências; contribuir para a construção de projetos de vida que visem à ruptura de padrões violadores de direitos contra a criança e o adolescente a partir de atendimentos particularizados e coletivos; fortalecer a convivência familiar e comunitária apoiando na construção de redes de apoio familiares e afetivas; priorizar o
---	--



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

	<p>trabalho social com famílias em sua região de moradia, através de parcerias, facilitando o acesso e a adesão do grupo familiar e propiciando a análise das desproteções vivenciadas pela família através das fragilidades e potencialidades existentes em seu território; possibilitar acessos a oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências no próprio serviço ou rede socioassistencial; realizar articulação com o CREAS, rede de serviços socioassistenciais, demais políticas públicas na perspectiva de acesso e garantir direitos, bem como com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; e promover a capacitação da equipe.</p>
ATIVIDADES REALIZADAS	<p>Trabalho socioeducativo com as famílias; Preparação para a conclusão do atendimento no serviço; Grupo sobre adolescência; Atendimento no território; Ações preventivas “Todos pela proteção”; Acompanhamento psicossocial; Atendimento individual; Atendimento familiar; Reuniões de equipe; Atividades de registro e acompanhamento; Grupos reflexivos com os autores da violência; Grupos reflexivos de abordagem psicossocial com adolescentes; Grupos com crianças; Interlocução e articulação com a rede; Articulação com o CREAS; Viabilização da inclusão das famílias em programas de transferência de renda e atualização do cadastro único para acesso e benefícios assistenciais; Construção de Plano de Acompanhamento Familiar; Encaminhamento monitoramento; Capacitação continuada; e Supervisão técnica.</p>
ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS DA PARCERIA	<p>Periodicidade: Segundas a sextas-feiras das 08h00 às 17h00; atendimentos quinzenais noturnos (17h00 às 19h00) e um sábado por mês (meio período).</p> <p>Endereço de execução: Rua Marechal Deodoro, 1.058, Centro</p> <p>Meta Conveniada: 200 famílias Meta Executada: 108 (Média trimestral)</p> <p>Caso a meta executada seja inferior à meta pactuada no termo obséquio justificar: A OSC atende toda a demanda encaminhada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência social-CREAS.</p>
ANÁLISE DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	<p>Média trimestral:</p> <ol style="list-style-type: none">1) 90% de adesão das famílias ao Serviço: 742) 100% das famílias com pelo menos uma intervenção técnica mensal: 833) 100% de participação da equipe técnica nas reuniões bimestrais de gestão com o CREAS: 100 <p>Caso a OSC não tenha alcançado o resultado esperado apresentar justificativa: A OSC iniciou a implantação do serviço no mês de fevereiro, sendo que a partir desse mês começou a receber as</p>



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

	famílias encaminhadas pelo CREAS para a inclusão no serviço, por isso não conseguiu atingir os indicadores 1 e 2.
RECURSOS HUMANOS	01 Gerente de projetos sociais - 22 horas semanais; 01 Coordenador de projetos sociais – 40 horas semanais 01 Auxiliar Administrativo – 40 horas semanais 03 Assistentes Sociais – 30 horas semanais cada 03 Psicólogos – 40 horas semanais cada 01 Oficineiro – 20 horas 1 Motorista - 40 horas semanais; 01 Serviços gerais – 40 horas semanais;
ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	A equipe técnica responsável pelo monitoramento, realizou leitura/análise de relatórios e listas de atendidos e orientações individualizadas por telefone, email e presenciais, bem como articulação com a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Considerando os documentos apresentados na prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 verificamos a correlação financeira da aplicação dos recursos no período com ressalvas, conforme demonstrado no Quadro Síntese da Aplicação dos Recursos Financeiros, sendo favoráveis a glosa dos apontamentos relacionados.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	As metas quantitativas estão abaixo do pactuado e a prestação de contas foi apresentada com ressalvas, entretanto os objetivos propostos no plano de trabalho foram alcançados. O CRAMI iniciou a execução aos 10/02/22, sendo que no trimestre não atingiu a meta pactuada, no entanto atendeu toda a demanda encaminhada pelo CREAS. Quanto aos indicadores 90% de adesão das famílias ao Serviço e 100% das famílias com pelo menos uma intervenção técnica mensal, também não conseguiu alcançar, pois devido ter começado a execução no mês de fevereiro, o referido mês foi mais utilizado para a implantação do serviço e das inclusão das famílias, sendo assim a OSC não conseguiu atingir os indicadores em fevereiro, fato que abaixou a média dos indicadores dentro do trimestre. A OSC apresentou algumas dificuldades em relação à padronização dos relatórios de atividades bimestrais, conforme modelos entregues e orientados pelo SAS (DGSUAS) e lista mensais de atendidos, entretanto mostrou-se muito disponível para atendimento das orientações e realizou inclusive sugestões plausíveis para o assunto. Tais questões não prejudicaram a execução do serviço, mas contribuiu para aprimorar os instrumentais. O monitoramento continuará orientando e acompanhando tal questão.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2022.

Eliude Braga Vale
Assistente Social - CRESS 31.354 9ª Região
Seção de Monitoramento e Avaliação
SAS-202

Sebastião José Amorim
Diretor da Seção de Monitoramento e Avaliação
SAS-202

Francisco Pizzo
Assessor do Departamento de Gestão do SUAS